

REGISTRO GERAL - LIVRO 2
Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande

CNM Nº: **031070.2.0001588-04**

Data Matrícula: **23/05/2008**

LIVRO: **2**

FICHA/FOLHA: **001**

CERTIFICO que às fls. **112** do Livro **2-H**, consta a matrícula seguinte: **MATRÍCULA**: Nº **1588 DATA**: 23/05/2008. **IMÓVEL**: Um lote de terras, medindo três hectares, situados em a Zona Suburbana desta cidade, na estrada de Igarapé Grande a Jenipapo, cujos limites são os seguintes: NORTE, com Sandro Cassio de Oliveira; SUL, com a estrada carroçavel de Igarapé Grande a Jenipapo; LESTE, com o bairro Frei Pascoal ; OESTE, com Edvaldo Lopes Galvão. **PROPRIETÁRIO**: Manoel Moreira da Silva (CIC 054.658.933-20 e Cart. de Identidade 44253395-0 SSP/MA), brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em esta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: nº 208, fls. 59, Livro 3-A, deste Cartório. Dou Fé. Igarapé Grande/MA, 23 de maio de 2008. O Oficial: Daniel Ferreira de Oliveira.

R-1-1588 - Protocolo: nº 4.867, fls. 66, Livro 1-C. **COMPRA E VENDA**. Certifico que, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada hoje: 23/05/2008, às fls. 158 do Livro de Notas nº 18, deste cartório, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela Sra. Maria Nunes Borges Chagas (CIC 563.329.473-49 e Cart. de Identidade nº 15743262000-9 SSP/MA), brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita ao Sr. Manoel Moreira da Silva (CIC 054.658.933-20 e Cart. de Identidade nº 44253395-0 SSP/MA) e sua esposa, Antonia Moreira da Silva, brasileiros, casados, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelo preço justo e contratado de R\$ 10.000,00(dez mil reais). Dou Fé. Igarapé Grande/MA. 23 de maio de 2008. A Oficial: Daniel Ferreira de Oliveira.

AV-2-1588 - Protocolo: 5.798, fls. 98, Livro 1-C. **Averbação Simples**. Certifico que nesta data foi retificado o nome de proprietária de: Maria Nunes Borges Chagas, para: Maria Nunes Borges das Chagas, conforme requerimentos e documentos apresentados. Dou Fé. Igarapé Grande/MA. 11 de maio de 2011. A Oficiala.

AV-3-1588 - Protocolo: 5.797, fls. 98, Livro 1-C. **DESMEMBRAMENTO**. Certifico que foi desmembrado uma área de 160,00 m², limitando-se: NORTE, com Raimundo L das Chagas; SUL, com a estrada de Igarapé Grande a Jenipapo; LESTE, com Raimundo L. das Chagas; OESTE, com Edvaldo Lopes Galvão, denominado: lote 01. Dou fé. Mat. 2111, fls. 15, Livro 2-L. Igarapé Grande/MA. 16 de maio de 2011. A Oficiala.

AV-4-1588 - Protocolo: 5.801, fls. 98, Livro 1-C. **DESMEMBRAMENTO**. Certifico que foi desmembrado uma área de 160,00 m², limitando-se: NORTE, com Raimundo L. Das Chagas; SUL, com a estrada de Igarapé Grande a Jenipapo; LESTE, Raimundo Lucena das Chagas; OESTE, com o lote 01 Raimundo L. das Chagas, denominado: lote 02e transferido para a matrícula 2112, fls. 16, Livro 2-L deste cartório, nesta data. Dou Fé. Igarapé Grande/MA. 16 de maio de 2011. A Oficiala.

AV-5-1588 - Protocolo: 5.804, fls. 98, Livro 1-C. **DESMEMBRAMENTO**. Certifico que foi desmembrado uma área de 160,00 m², limitando-se: NORTE, com Raimundo Lucena das Chagas; SUL, com a estrada de Igarapé Grande a Jenipapo; LESTE, com Raimundo L. das Chagas; OESTE, com o lote02 Raimundo L. das Chagas, denominado: lote 02 e transferido para a matrícula 2113, fls. 17, Livro 2-L deste cartório, nesta data. Dou Fé. Igarapé Grande/MA. 16 de maio de 2011. A oficiala.

Continua no verso...

AV-6-1588 - Certifico que o saldo existe do imóvel da presente matrícula é de: 2.95,20 (dois hectares noventa e cinco ares e vinte centiares). Dou Fé. Igarapé Grande/MA. 16 de maio de 2011. A Oficiala.

AV-7-1588 - Protocolo sob nº 7669, Fls. 91 do Livro 1-D. Em data de: 10/07/2019. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO.** Promove-se a presente averbação para constar o falecimento do proprietário, **RAIMUNDO LUCENA DAS CHAGAS**, brasileiro, casado, autônomo, filho de Luis Chagas Gomes e Helena Lucena das Chagas, nascido em 05/03/1957, portador da cédula de identidade RG nº 033477122007-1 SSP/MA emitida em 16/06/2011, e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.590.603-53. **DO FALECIMENTO:** ele faleceu em data de **06/02/2018** às 08h15min, na cidade de Igarapé Grande/MA, aos 60 anos de idade, conforme certidão de óbito registrada sob nº 2301, fls. 81 do Livro C-07. Selo de Fiscalização nº 28827778. Dou fé. Igarapé Grande/MA, 10 de julho de 2019. A Escrevente Autorizada.

R-8-1588 - Protocolo sob nº 7670, fls. 91 do Livro 1-D, datado de 10/07/2019. **PENHORA.** De acordo o Termo de Redução de Bens à Penhora datado de 03/12/2018 expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado/RS em cumprimento ao despacho judicial, oriundo do processo 017/1.14.0001392-0 (CNJ nº 0003077-19.2014.8.21.0017) da Ação de Execução Hipotecária, movida pela **CREDORA/EXEQUENTE:** Importadora e Exportadora de Cereais S.A, com CNPJ sob nº 91.156.471/0046-40, em desfavor da **DEVEDORES/EXECUTADOS:** Maria Nunes Borges das Chagas (CPF/MF sob nº 563.329.473-49) e Raimundo Lucena das Chagas (CPF/MF sob nº 110.590.603-53), acima qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia no processo citado acima, ficando na condição de fiel depositário. O referido imóvel foi avaliado para fins de emolumentos em R\$ 299,750,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais), conforme determinação do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário – FERJ. Selo de Fiscalização nº 28827781. Igarapé Grande/MA, 10 de julho de 2019. Dou Fé. A Escrevente Autorizada.

AV-9-1588 - **TRANSPOSIÇÃO DE LIVRO PARA FICHAS:** Procede-se a presente averbação, de ex officio, para constar que, devido à substituição do uso de livros manuscritos para o sistema informatizado de fichas, os atos contidos na matrícula 1588, às folhas 112, do Livro 2-H, foram transportados, e os novos atos praticados na presente matrícula 1588, do Livro 2 de Fichas de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, ficando ratificadas as assinaturas dos oficiais e escreventes responsáveis por todos os atos praticados na matrícula até a presente data, tudo conforme os artigos 496, §1º do 583 e §1º do 584 do Provimento 16/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, e artigo 173 parágrafo único da LRP 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Igarapé Grande/MA 05 de Janeiro de 2026. Eu, Itala Viviane Lima Farias, Escrevente Autorizada. Ato sem emolumentos.

GABRIELLA DIAS CAMINHA DE ANDRADE 65410092388
2026.01.05 09:39:53
Signer:
CN=GABRIELLA DIAS CAMINHA DE ANDRADE 65410092388
C=BR
O=ICP-Brasil
2.5.4.11=Video Conferencia
Public key:
RSA/2048 bits